



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

DECRETO Nº 1.107, DE 11 DE MAIO DE 2023

Decreta ponto facultativo nos dias 8 e 9 de junho nas repartições públicas municipais, em virtude da celebração de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 8 e 9 de junho, do corrente ano, sendo o primeiro a data em que se celebra tradicionalmente o Corpus Christi, e o segundo, uma sexta-feira em que o expediente público, em função do feriado, diminui sensivelmente, sem prejuízo das atividades normais.

Parágrafo único. Excetuam-se do permissivo contido no *caput* deste artigo os Órgãos que tenham por atribuição a execução de serviços considerados essenciais, cuja regularidade será mantida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 11 de maio de 2023.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral

Registrado sob nº 2023_006451 e
publicado no placar dos atos oficiais da
Prefeitura.
Em 11 de maio de 2023
Servidor Valmor Fontes
Matrícula 3007499